
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 6.529.598,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.529.598,36 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412212024263 - SEAD	0101	339039	9.000,00
221010412212021577 - SEOP	0101	449051	15.500,36
291012678211824960 - SETRAN	0130	449051	1.500.000,00
361010466512154775 - SEGOV	0101	339035	25.800,00
672011612111991547 - COHAB	0260	339039	48.356,00
672011648211991541 - COHAB	4121	449051	675.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	449039	205.942,00
672011648211991910 - COHAB	0260	449051	3.900.000,00
672011648211991910 - COHAB	6121	449039	150.000,00
		TOTAL	6.529.598,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412212024264 - SEAD	0101	339036	9.000,00
221010412212021576 - SEOP	0101	449051	15.500,36
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	1.500.000,00

361010466512154760 - SEGOV	0101	339039	25.800,00
672011612111991547 - COHAB	0101	339039	5.000,00
672011612201254534 - COHAB	0101	339030	150.000,00
672011612201254534 - COHAB	0101	339037	150.000,00
672011612201254534 - COHAB	0101	339047	100.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339008	7.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339036	100.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339092	2.011,02
672011613111932781 - COHAB	0101	339039	6.117,14
672011648211991541 - COHAB	0101	339014	4.493,00
672011648211991541 - COHAB	0101	339033	20.000,00
672011648211991541 - COHAB	0101	339039	8.100,00
672011648211991541 - COHAB	0101	339047	30.834,00
672011648211991541 - COHAB	0260	449051	1.385.515,00
672011648211991543 - COHAB	0101	339014	10.000,00
672011648211991543 - COHAB	0101	339039	10.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339014	20.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339033	46.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339037	40.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339039	57.350,00
672011648211991910 - COHAB	0101	339092	76.500,00
672011648211991912 - COHAB	0101	339014	10.000,00
672011648211991912 - COHAB	0101	339036	5.000,00
672011648211991912 - COHAB	0101	339039	9.382,00
672011648211991912 - COHAB	0260	449051	1.000.000,00
672011648211991913 - COHAB	0101	339037	10.000,00
672011648211991913 - COHAB	0101	339039	5.000,00
672011648211991913 - COHAB	0101	339047	10.000,00
672011648211991913 - COHAB	0260	449051	1.562.841,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339033	65.000,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339035	6.280,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339036	11.299,84
672011648211992793 - COHAB	0101	339041	3.600,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339047	20.000,00
672011648211992968 - COHAB	0101	339014	17.000,00
672011648211992968 - COHAB	0101	339030	7.475,00
672011648211992968 - COHAB	0101	339036	5.000,00
672011648211992968 - COHAB	0101	339039	2.500,00
		TOTAL	6.529.598,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.544, de 13/11/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

